

EDITAL FSBC n.º **26 - ESES** - Ano letivo 2018/19

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

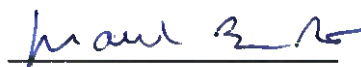
Unidade Orgânica proponente: Serviços de Ação Social

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Ludoteca da ESES

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio ao funcionamento da Ludoteca

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Conhecimentos na área da educação de infância e/ ou animação de crianças e jovens.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Aprovo
2019/02/26

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01/ESES/2019	De 4 de março de 2019 a 12 de julho de 2019	Todas as 4ªfeiras das 14h às 18h 8 a 12 de abril (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h) 24 a 28 de junho (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h)	*	*	*	140h
02/ESES/2019	De 4 de março de 2019 a 12 de julho de 2019	4ªfeira das 14h às 18h 8 a 12 de abril (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h30) 24 a 28 de junho (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h30)	*	*	*	140h

*Não se aplica (as duas semanas completas fazem um total de 70 h, todas as quartas-feiras fazem um total de 70h)

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL



Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2019/ 02 / 19

O Responsável da Unidade Orgânica

Susana Colação

Susana Colação
Diretora da ESÉS

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL